

OBJETIVO : VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE MEDIDORES DE VELOCIDADE.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41/2015
GAB/IMETROPARA/INMETRO**

NOME : WALDIMIR CONDE DUARTE JUNIOR / CARGO : AUXILIAR DE METROLOGISTA / MATRÍCULA : 260 / Nº DE DIÁRIAS : 5,5 / ORIGEM : BELÉM/PA / DESTINO : PARAUPEBAS / PERÍODO : 23/02 A 28/02/2015 / OBJETIVO : VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE MEDIDORES DE VELOCIDADE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO

SERVIDORES : NOME : ANA CLAUDIA LOBO CORRÊA / CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVA / CPF : 423.211.582-04/ NOME : CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK / CARGO : MOTORISTA / CPF : 459.046.182-04 / NOME : JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA / CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVA / CPF : 952.098.322-87/ NOME : ANA LUISA NOBRE DOS SANTOS / CARGO : TÉCNICA EM REGISTRO MERCANTIL / CPF : 511.133.842-04 / Nº DE DIÁRIAS : 1,5 / ORIGEM : BELÉM/PA / DESTINO : IRITUIA/PA / PERÍODO : 03/03 A 04/03/2015 / OBJETIVO : APURAÇÃO DE FATOS OCORRIDOS ATRAVÉS DA DENÚNCIA, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 00177/2014.000191-0 .

Protocolo 800827

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA N.º 016/2015

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

Considerando o Processo nº 00.135/2013 de 19/02/2013 e Parecer Jurídico nº 010/2015 de 27 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

1. DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
2. DESIGNAR, os servidores; Paulo André Valente Pinto, matrícula nº. 57228736/1, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro e Contábil, Roberto Augusto Parente Pontes, matrícula nº. 5905076/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Vera de Fátima Cabral Paiva, matrícula nº 7007035/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
3. DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
4. CONCEDER, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo 801317

PORTARIA N.º 017/2015

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

Considerando o Processo nº 00.489/2013 de 09/05/2013 e Parecer Jurídico nº 008/2015 de 26 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

1. DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
2. DESIGNAR, os servidores; Paulo André Valente Pinto, matrícula nº. 57228736/1, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro e Contábil, Roberto Augusto Parente Pontes, matrícula nº. 5905076/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Vera de Fátima Cabral Paiva, matrícula nº 7007035/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
3. DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças

iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

4. CONCEDER, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Presidente-CEASA/PA

Protocolo 801319

PORTARIA N.º 018/2015

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

Considerando o Processo nº 00.278/2013 de 25/03/2013 e Parecer Jurídico nº 007/2015 de 26 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

1. DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
2. DESIGNAR, os servidores; Paulo André Valente Pinto, matrícula nº. 57228736/1, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro e Contábil, Roberto Augusto Parente Pontes, matrícula nº. 5905076/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Vera de Fátima Cabral Paiva, matrícula nº 7007035/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
3. DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
4. CONCEDER, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo 801321

PORTARIA N.º 019/2015

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

Considerando o Processo nº 00.398/2013 de 19/04/2013 e Parecer Jurídico nº 013/2015 de 27 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

1. DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
2. DESIGNAR, os servidores; Paulo André Valente Pinto, matrícula nº. 57228736/1, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro e Contábil, Roberto Augusto Parente Pontes, matrícula nº. 5905076/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Vera de Fátima Cabral Paiva, matrícula nº 7007035/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
3. DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
4. CONCEDER, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Presidente-CEASA/PA

Protocolo 801324

PORTARIA N.º 020/2015

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

Considerando o Processo nº 00.290/2013 de 27/03/2013 e Parecer Jurídico nº 011/2015 de 27 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

1. DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
2. DESIGNAR, os servidores; Paulo André Valente Pinto, matrícula nº. 57228736/1, ocupante do cargo de Coordenador

Financeiro e Contábil, Roberto Augusto Parente Pontes, matrícula nº. 5905076/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Vera de Fátima Cabral Paiva, matrícula nº 7007035/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

3. DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

4. CONCEDER, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo 801327

PORTARIA N.º 021/2015

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

Considerando o Processo nº 00.702/2013 de 01/07/2013 e Parecer Jurídico nº 009/2015 de 26 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

1. DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
2. DESIGNAR, os servidores; Paulo André Valente Pinto, matrícula nº. 57228736/1, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro e Contábil, Roberto Augusto Parente Pontes, matrícula nº. 5905076/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Vera de Fátima Cabral Paiva, matrícula nº 7007035/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
3. DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
4. CONCEDER, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo 801329

PORTARIA N.º 022/2015

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

Considerando o Processo nº 00.763/2013 de 22/07/2013 e Parecer Jurídico nº 012/2015 de 27 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

1. DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
2. DESIGNAR, os servidores; Paulo André Valente Pinto, matrícula nº. 57228736/1, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro e Contábil, Roberto Augusto Parente Pontes, matrícula nº. 5905076/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Vera de Fátima Cabral Paiva, matrícula nº 7007035/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
3. DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
4. CONCEDER, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo 801333